



[www.om.acm.gov.pt](http://www.om.acm.gov.pt) / [om@acm.gov.pt](mailto:om@acm.gov.pt)

**JUNHO DE 2018**

1



## DESTAQUES ESTATÍSTICOS #17

### Observatório das Migrações

No mês de junho de 2018 o Observatório das Migrações (OM) dedicou as suas rotinas de trabalho ao tema dos Refugiados, assinalando o [Dia Mundial dos Refugiados](#), 20 de junho. Neste *Destaque Estatístico OM* analisam-se diferentes indicadores, nacionais e internacionais, disponíveis acerca da evolução do número de refugiados, de requerentes de asilo, de requerentes de proteção internacional e de populações deslocadas no mundo. Identifica-se o aumento acentuado nos últimos 5 anos do volume de população deslocada, com maior destaque no último ano para quatro países de origem de refugiados (Síria, Afeganistão, Sudão do Sul e Myanmar), e uma distribuição desequilibrada por países de acolhimento de refugiados (no topo dos principais destinos está por ordem de maior volume: a Turquia, Paquistão, Uganda, Líbano, Irão e, só depois, a Alemanha). Sistematiza-se ainda as decisões positivas por requerentes de asilo nos vários países da União Europeia, distinguindo-se os países em função da sua taxa de deferimento no contexto europeu. Consideram-se também os resultados de inquéritos de perceções (Inquérito Social Europeu e Eurobarómetros) que aferiram como as populações europeias avaliam ou defendem o acolhimento de refugiados no seu país, destacando-se neste domínio Portugal.

Continue a partilhar connosco as suas novidades académicas através do email [om@acm.gov.pt](mailto:om@acm.gov.pt) e acompanhe-nos no sítio [www.om.acm.gov.pt](http://www.om.acm.gov.pt) e na página do Facebook <https://www.facebook.com/observatoriodasmigracoes>

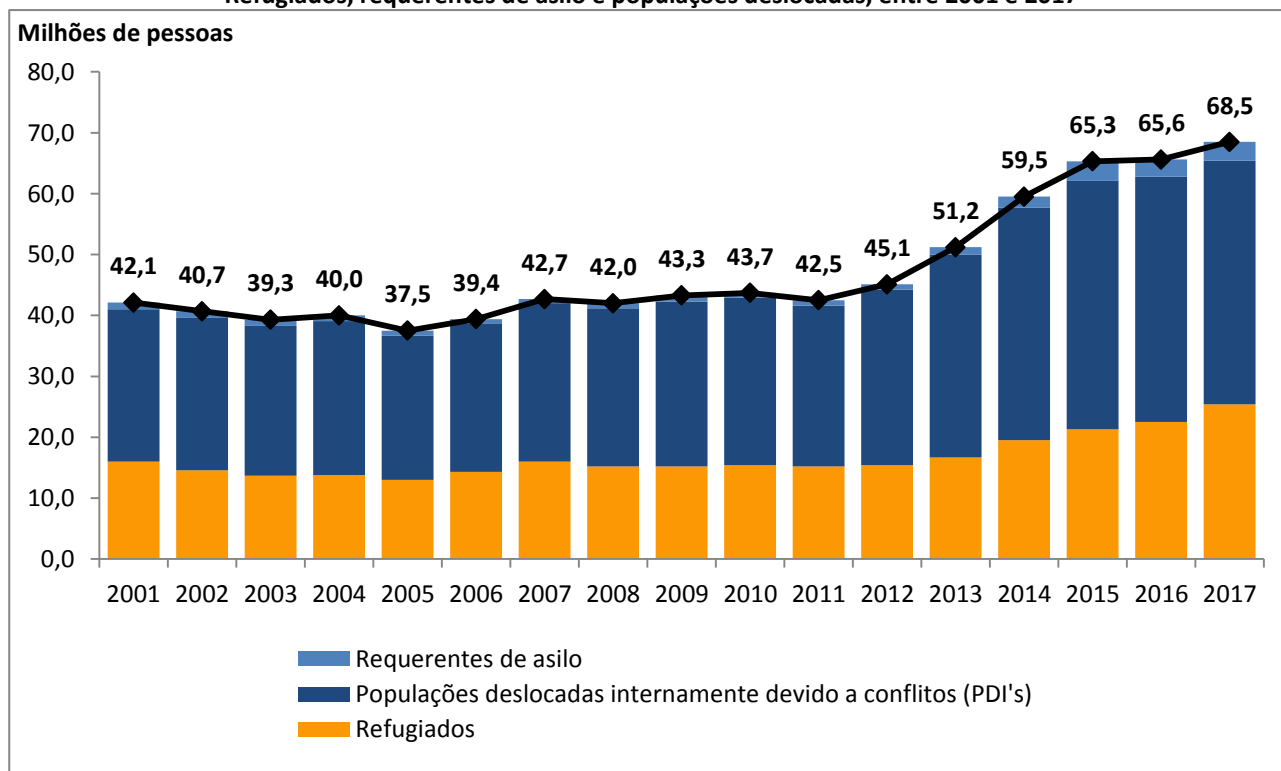


[www.om.acm.gov.pt](http://www.om.acm.gov.pt) / [om@acm.gov.pt](mailto:om@acm.gov.pt)

**Sabia que** nos últimos anos o número de refugiados, requerentes de asilo e de populações deslocadas teve um forte incremento, atingindo no final de 2017 os 68,5 milhões de pessoas?

Segundo dados do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados ([UNHCR Global Trends 2017](#)), no final de 2017 estavam deslocadas contra a sua vontade 68,5 milhões de pessoas em todo o mundo, em resultado de guerras, conflitos armados ou violação dos direitos humanos. O número de refugiados, requerentes de asilo e de populações deslocadas conheceu um forte incremento nos últimos anos, atingindo no final de 2017 níveis muito expressivos. Em 2017 o universo global de deslocados integrava 25,4 milhões de refugiados, 40 milhões de populações deslocadas internamente e 3,1 milhões de requerentes de asilo. Em 2013 o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) já havia anunciado que o número de refugiados e de deslocamentos forçados atingia níveis nunca alcançados desde o período da 2ª Guerra Mundial.

Refugiados, requerentes de asilo e populações deslocadas, entre 2001 e 2017



Fonte: UNHCR - [Global Trends 2017](#) (sistematização pela equipa do OM).



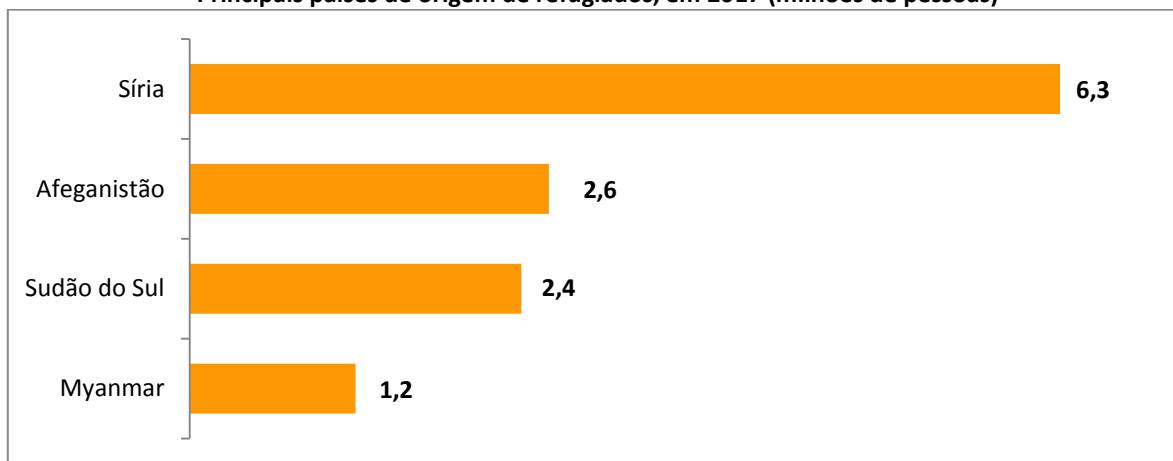
[www.om.acm.gov.pt](http://www.om.acm.gov.pt) / [om@acm.gov.pt](mailto:om@acm.gov.pt)

Em 2017, foi possível observar a continuidade de alguns conflitos, tendo eclodido novas crises que resultaram em 68,5 milhões de pessoas deslocadas contra a sua vontade, tendo este número aumentado por comparação a 2016 (65,6 milhões). Novas deslocações forçadas foram observadas em 2017 em particular na República Democrática do Congo e Myanmar, além de continuarem estas deslocações devido ao conflito na Síria ([UNHCR Global Trends 2017: 4](#)).

Não é apenas o volume das deslocações que é inédito como também o é a rápida evolução destas deslocações nos últimos anos. Durante quase toda a década passada, o volume de refugiados e de deslocados situou-se anualmente entre os 38 e 43 milhões de pessoas. Desde 2011, ano em que se contabilizavam 42,5 milhões, este número cresceu gradualmente, assumindo em 2017 os 68,5 milhões, evidenciando-se uma taxa de crescimento de +61% em apenas seis anos. Há uma década atrás, em 2007, contabilizavam-se 42,7 milhões de refugiados e deslocados, sendo a taxa de crescimento entre estes últimos dez anos de 50%.

Neste âmbito, verifica-se que o grande aumento de refugiados e deslocados ocorreu nos últimos 5 anos, tendo o conflito Sírio contribuído significativamente para este aumento. Não obstante este contributo decorrente do conflito Sírio, os fluxos que se verificaram a partir de 2011 resultaram igualmente de crises em países como o Burundi, República Centro-Africana, República Democrática do Congo, Myanmar, Sudão do Sul, Ucrânia e Iémen ([UNHCR Global Trends 2017: 4](#)). De notar que em 2017, segundo informação do ACNUR, 174 mil dos refugiados e requerentes de asilo eram menores desacompanhados, tendo o ACNUR referido que cerca de metade da população refugiada (52%) em 2017 era constituída por crianças (indivíduos com menos de 18 anos), valores estes que se encontram acima dos 41% registados em 2009 ([UNHCR Global Trends 2017: 3](#)).

**Principais países de origem de refugiados, em 2017 (milhões de pessoas)**



Fonte: UNHCR - [Global Trends 2017](#) (sistematização pela equipa do OM).

Cingindo a análise aos refugiados, em 2017, cerca de metade (49%, ou seja, 12,5 milhões) do número total de refugiados (25,4 milhões) contabilizados pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados

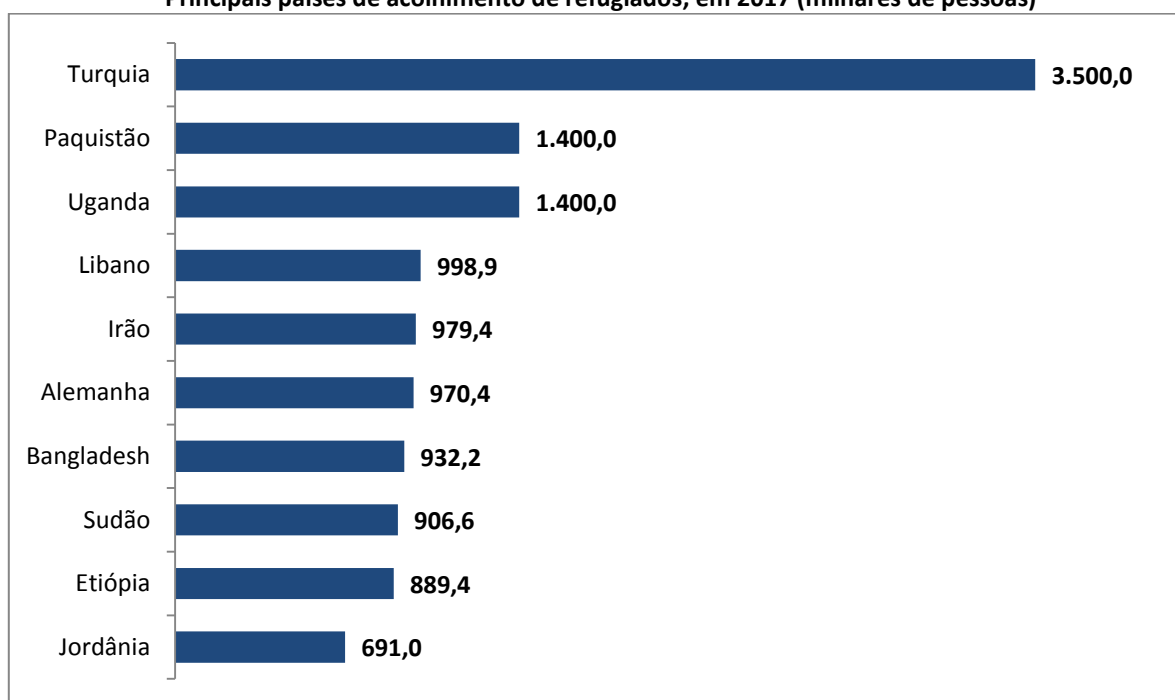


[www.om.acm.gov.pt](http://www.om.acm.gov.pt) / [om@acm.gov.pt](mailto:om@acm.gov.pt)

([UNHCR Global Trends 2017: 13](#)) eram oriundos apenas de 4 países: Síria (6,3 milhões de refugiados), Afeganistão (2,6 milhões), Sudão do Sul (2,4 milhões), Myanmar (1,2 milhões).

Ainda segundo informação do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados ([UNHCR Global Trends 2017: 17-18](#)), em 2017 a Turquia era o principal país de acolhimento de refugiados (3,5 milhões de pessoas). À Turquia seguiam-se, por ordem de importância (em milhares de pessoas), o Paquistão (1,40 milhões), Uganda (1,40 milhões), Líbano (998,9 mil), Irão (979,4 mil), Alemanha (970,4 mil), Bangladesh (932,2 mil), e Sudão (906,6 mil). Nesse sentido, conclui-se que em 2017, excluindo a Alemanha, os principais países de acolhimento de refugiados foram países em desenvolvimento.

**Principais países de acolhimento de refugiados, em 2017 (milhares de pessoas)**



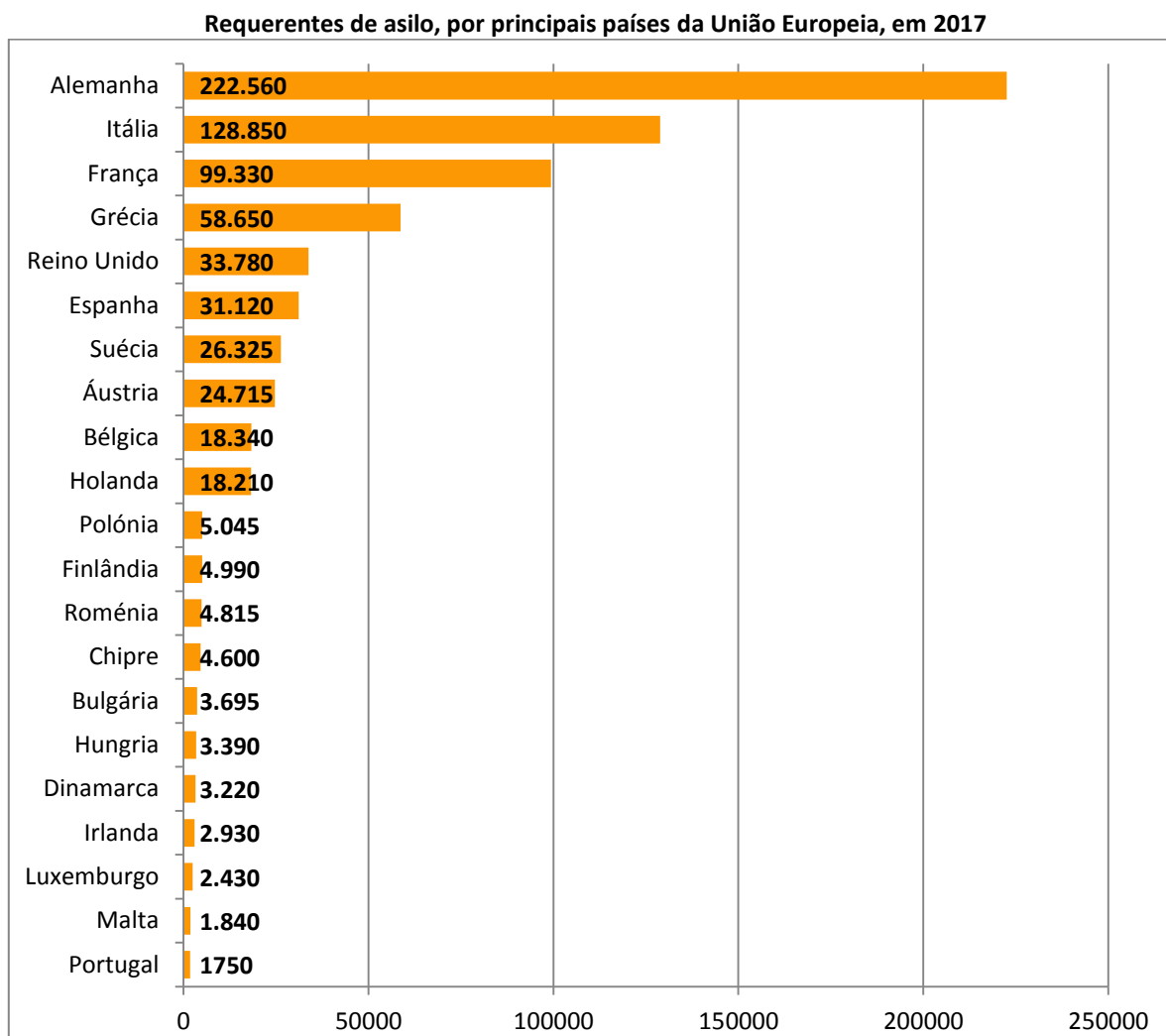
Fonte: UNHCR - [Global Trends 2017](#) (sistematização pela equipa do OM).



[www.om.acm.gov.pt](http://www.om.acm.gov.pt) / [om@acm.gov.pt](mailto:om@acm.gov.pt)

**Sabia que em 2017 a Alemanha foi o país da União Europeia com maior número de requerentes de asilo?**

Em 2017, segundo os dados do [EUROSTAT](http://europa.eu), os países da União Europeia (UE) com maior número de requerentes de asilo nesse ano foram: a Alemanha (222.560 requerentes), que absorveu 32% dos pedidos acolhidos na UE em 2017; a Itália (128.850, acolhendo 18% dos requerentes de asilo); a França (99.330, com 14% dos requerentes); a Grécia (58.650, com 8,3%) e o Reino Unido (33.780, com 4,8%). Neste ano, Portugal encontrava-se em 21º lugar no conjunto dos 28 países da UE, registando apenas 1.750 requerentes de asilo, representando 0,2% do total de pedidos acolhidos na EU em 2017.



Fonte: [Eurostat](http://europa.eu) (sistematização pela equipa do OM).



[www.om.acm.gov.pt](http://www.om.acm.gov.pt) / [om@acm.gov.pt](mailto:om@acm.gov.pt)

Nos últimos anos verifica-se um aumento expressivo do número dos requerentes de asilo na União Europeia. De 2008 para 2017 a UE28 passou de cerca de 200 mil requerentes de asilo para mais de 700 mil (+213%), observando-se todavia um decréscimo em 2017 face ao ano anterior, quando o número registado atingiu 1,2 milhões de requerentes de asilo.

**Requerentes de asilo, nos países da União Europeia, entre 2008 e 2017**

País	2008	2011	2016	2017	Taxa de variação (%) 2008-2017	Taxa de variação (%) 2011-2017
Alemanha	26.845	53.235	745.155	222.560	+729	+318
Itália	30.140	40.315	122.960	128.850	+328	+220
França	41.840	57.330	84.270	99.330	+137	+73
Grécia	19.885	9.310	51.110	58.650	+195	+530
Reino Unido	n.d.	26.915	39.735	33.780	n.d.	+26
Espanha	4.515	3.420	15.755	31.120	+589	+810
Suécia	24.785	29.650	28.790	26.325	+6	-11
Áustria	12.715	14.420	42.255	24.715	+94	71
Bélgica	15.165	31.910	18.280	18.340	+21	-43
Holanda	15.250	14.590	20.945	18.210	+19	+25
Polónia	8.515	6.885	12.305	5.045	-41	-27
Finlândia	3.670	2.915	5.605	4.990	+36	+71
Roménia	1.175	1.720	1.880	4.815	+310	+180
Chipre	3.920	1.770	2.940	4.600	+17	+160
Bulgária	745	890	19.420	3.695	+396	+315
Hungria	3.175	1.690	29.430	3.390	+7	+101
Dinamarca	2.350	3.945	6.180	3.220	+37	-18
Irlanda	3.855	1.290	2.245	2.930	-24	+127
Luxemburgo	455	2.150	2.160	2.430	+434	+13
Malta	2.605	1.890	1.930	1.840	-29	-3
Portugal	160	275	1460	1750	+994	+536
Eslovénia	255	355	1310	1475	+478	+315
Rep. Checa	1.645	750	1.475	1.445	-12	+93
Croácia	n.d.	n.d.	2225	975	n.d.	n.d.
Lituânia	520	525	430	495	-5	-6
Letónia	55	340	350	355	+545	+4
Estónia	15	65	175	190	+1167	+192
Eslováquia	895	490	145	160	-82	-67
UE28	225.150	309.040	1.260.910	705.705	+213	+128

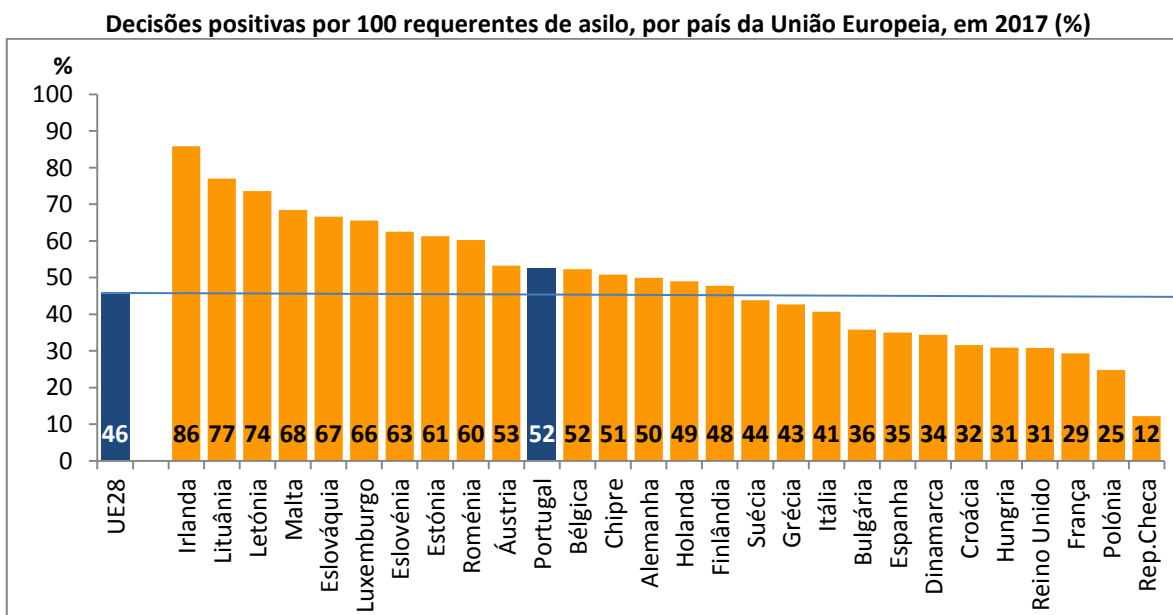
Fonte: [Eurostat](http://Eurostat) (atualização dos dados pela equipa do OM a partir de [Oliveira et al., 2017](#)).



[www.om.acm.gov.pt](http://www.om.acm.gov.pt) / [om@acm.gov.pt](mailto:om@acm.gov.pt)

**Sabia que a prevalência de decisões positivas na concessão de asilo é variável nos diferentes países da União Europeia, identificando-se países que recusam mais de metade dos pedidos de asilo que recebem?**

Conforme demonstrado por [Oliveira et al. \(2017\)](#), os pedidos de asilo nem sempre se traduzem em decisões positivas. Nesse sentido, e conforme dados sistematizados pelo EUROSTAT, as taxas de decisão positiva diferem de país para país, sendo que há países onde essas taxas (ou seja, onde o número de decisões positivas por cada 100 requerentes de asilo) são mais expressivas do que o verificado para a média da UE28. Por contraste, sucede o contrário com outros países, onde o número de decisões positivas por cada 100 requerentes é inferior à média europeia. Assim, em 2017, os países com mais decisões positivas por cada 100 requerentes de asilo, e acima da média europeia (46), foram a Irlanda (86), Lituânia (77), Letónia (74), Malta (68), Eslováquia (67) e Luxemburgo (66). Ainda com valores acima da média da UE28, encontrava-se Portugal (52), seguido de países como a Bélgica (52), Alemanha (50), Holanda (49) e Finlândia (48). Por oposição, os países com as taxas mais baixas de decisão positiva foram, em 2017, a República Checa (12), Polónia (25), França (29), Reino Unido (31), Hungria (31) e Croácia (32).



Fonte: [Eurostat](#) (sistematização pela equipa do OM).

Relativamente às diferentes modalidades de decisões positivas face a pedidos de asilo (estatuto de refugiado; proteção subsidiária; proteção humanitária) importa referir que, em 2017, metade das pessoas (50,1%) que obtiveram resposta positiva aos seus pedidos de asilo na União Europeia (442.925) adquiriram o estatuto de refugiado (ou seja, o correspondente a 222.105 pessoas), cerca de 158 mil obtiveram o estatuto de proteção subsidiária (35,6%) e perto de 63 mil obtiveram uma autorização para permanecer na UE por razões humanitárias (14,2%) – sobre os conceitos de refugiado, estatuto de proteção subsidiária e de proteção humanitária ver a [Newsletter OM #29](#) e a [Newsletter OM #7](#) dedicadas ao tema dos





[www.om.acm.gov.pt](http://www.om.acm.gov.pt) / [om@acm.gov.pt](mailto:om@acm.gov.pt)

Refugiados. De notar, contudo, que conforme referido por [Oliveira et al. \(2017\)](#), as autorizações por razões humanitárias são atribuídas em função dos enquadramentos legais dos contextos nacionais, que podem ou não dispor desta salvaguarda, ao contrário do que sucede com o estatuto de refugiado e proteção subsidiária, que são enquadrados por disposições internacionais e transpostos para os contextos nacionais.

**Decisões positivas para requerentes de asilo, por país da União Europeia, em 2017**

País	Total pedidos asilo	Decisões positivas para requerentes de asilo							
		Total		Estatuto de refugiado		Proteção subsidiária		Razões humanitárias	
		N	%	N	%	N	%	N	%
Alemanha	524.185	261.620	59,1	123.895	55,8	98.065	62,1	39.655	63,0
França	110.945	32.565	7,4	19.005	8,6	13.560	8,6	-	-
Itália	78.235	31.795	7,2	5.895	2,7	6.385	4,0	19.515	31,0
Áustria	56.285	30.000	6,8	21.335	9,6	8.195	5,2	470	0,7
Suécia	61.065	26.775	6,0	13.330	6,0	12.265	7,8	1.185	1,9
Bélgica	24.045	12.585	2,8	9.655	4,3	2.930	1,9	-	-
Grécia	24.510	10.455	2,4	9.420	4,2	1.035	0,7	0	0,0
Reino Unido	27.770	8.560	1,9	7.475	3,4	250	0,2	835	1,3
Holanda	15.945	7.810	1,8	3.030	1,4	4.135	2,6	645	1,0
Espanha	13.345	4.670	1,1	595	0,3	4.080	2,6	0	0,0
Finlândia	7.180	3.430	0,8	2.400	1,1	650	0,4	380	0,6
Dinamarca	6.875	2.365	0,5	1.280	0,6	1.045	0,7	45	0,1
Bulgária	4.740	1.695	0,4	800	0,4	895	0,6	-	-
Hungria	4.170	1.290	0,3	105	0,0	1.110	0,7	75	0,1
Chipre	2.450	1.245	0,3	220	0,1	1.020	0,6	0	0,0
Roménia	2.065	1.245	0,3	865	0,4	380	0,2	0	0,0
Luxemburgo	1.715	1.125	0,3	1.085	0,5	40	0,0	-	-
Irlanda	885	760	0,2	640	0,3	50	0,0	70	0,1
Malta	1.110	760	0,2	165	0,1	585	0,4	10	0,0
Polónia	2.060	510	0,1	150	0,1	340	0,2	20	0,0
<b>Portugal</b>	<b>955</b>	<b>500</b>	<b>0,1</b>	<b>120</b>	<b>0,1</b>	<b>380</b>	<b>0,2</b>	-	-
Lituânia	370	285	0,1	275	0,1	15	0,0	0	0,0
Letónia	360	265	0,1	35	0,0	235	0,1	-	-
Croácia	475	150	0,0	120	0,1	30	0,0	0	0,0
Eslovénia	240	150	0,0	140	0,1	15	0,0	-	-
Rep.Checa	1.190	145	0,0	25	0,0	115	0,1	5	0,0
Estónia	155	95	0,0	50	0,0	45	0,0	0	0,0
Eslováquia	90	60	0,0	0	0,0	20	0,0	40	0,1
<b>UE28</b>	<b>973.415</b>	<b>442.925</b>	<b>100</b>	<b>222.105</b>	<b>100</b>	<b>157.870</b>	<b>100</b>	<b>62.950</b>	<b>100</b>

Fonte: [Eurostat](#) (sistematização pela equipa do OM).





[www.om.acm.gov.pt](http://www.om.acm.gov.pt) / [om@acm.gov.pt](mailto:om@acm.gov.pt)

Em particular no que toca às decisões positivas de atribuição do **estatuto de refugiado**, em 2017 destaca-se a Alemanha como o país comunitário com o maior número de atribuições do estatuto de refugiado (cerca de 123 mil, o correspondente a 55,8% do total de concessões na UE28). Segue-se a Áustria (21 mil, o equivalente a 9,6%), a França (8,6% do total, perto de 19 mil decisões positivas), a Suécia (6% do total da UE28), a Bélgica (4,3%) e a Grécia (4,2%).

A Alemanha evidenciou-se também na concessão do estatuto de **proteção subsidiária** em 2017, atribuindo perto 98 mil estatutos desta natureza, o correspondente a 62,1% do total de estatutos de proteção subsidiária atribuídos na UE28. No que toca a este estatuto em particular sobressaíram ainda a França (8,6% do total da UE28), Suécia (7,8%), Áustria (5,2%) e Itália (4,6%).

Relativamente às 62 mil autorizações concedidas por **razões humanitárias**, em 2017 a esmagadora maioria foi atribuída pela Alemanha (63% do total da UE28) e pela Itália (31%), que em conjunto atribuíram 94% do total destas autorizações na União Europeia.



[www.om.acm.gov.pt](http://www.om.acm.gov.pt) / [om@acm.gov.pt](mailto:om@acm.gov.pt)

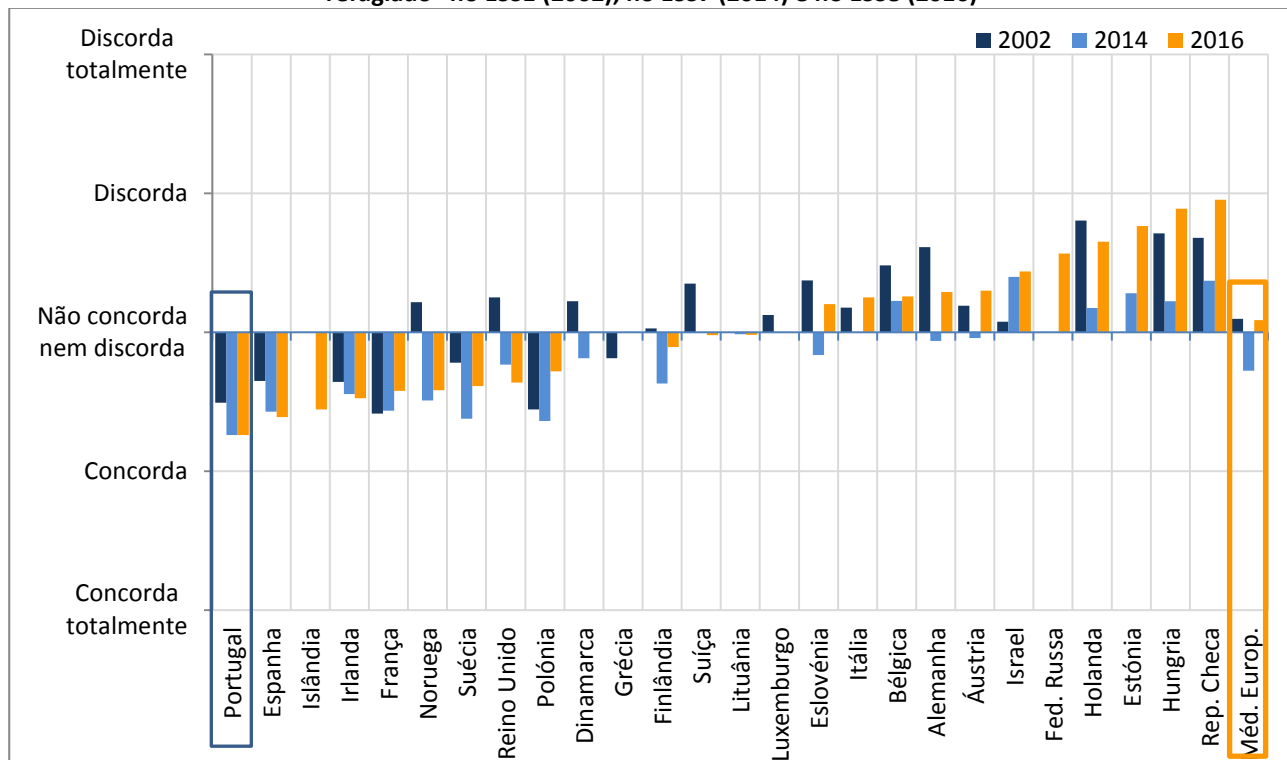
**Sabia que Portugal é o país europeu cuja população mostra em inquéritos de opinião maior abertura ao acolhimento de refugiados?**

A atitude da população face ao acolhimento de refugiados dos países europeus foi medida em algumas edições do Inquérito Social Europeu (ESS) através de uma pergunta sobre o grau de abertura que os inquiridos consideram que os seus governos nacionais devem ter na avaliação dos pedidos de asilo.

Portugal é, dos países incluídos nas duas últimas vagas do Inquérito Social Europeu (2014 e 2016), aquele cuja população mais concorda com a afirmação de que **“o governo devia ser compreensivo na avaliação dos pedidos de estatuto de refugiado”**. No extremo oposto encontra-se a República Checa, a Hungria e a Estónia, com mais respondentes a discordar com a afirmação.

De 2002 para 2014 o resultado que mais sobressaiu foi uma mudança de atitude, com a maioria dos países a ir no sentido da aceitação dos refugiados: são vários os países que em 2002 discordavam que o governo deveria ser compreensivo na avaliação dos pedidos de estatuto de refugiado e que passam em 2014 a concordar e/ou a ser favoráveis à maior abertura ao acolhimento de refugiados.

**Concordância com a afirmação de que “O governo devia ser compreensivo na avaliação dos pedidos de estatuto de refugiado” no ESS1 (2002), no ESS7 (2014) e no ESS8 (2016)**



Fonte: ESS. Cálculos da Equipa do OM.

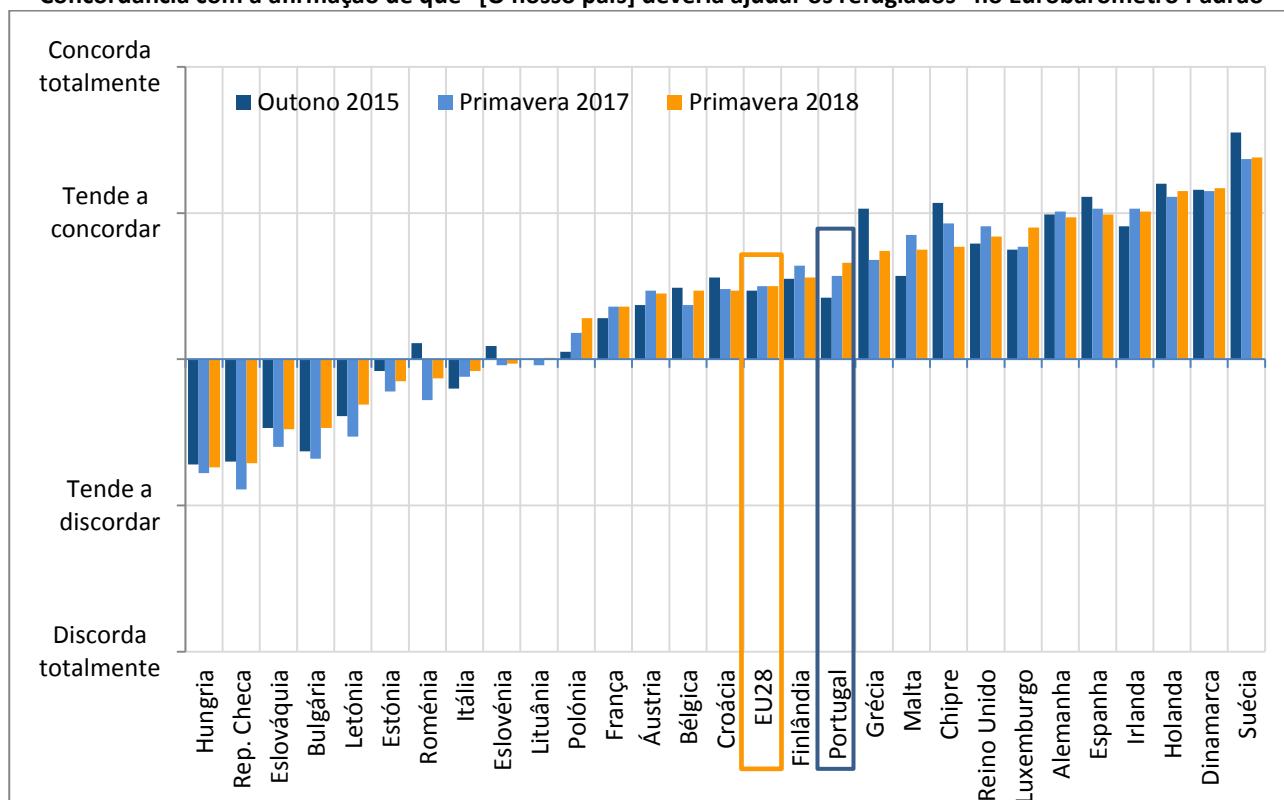


[www.om.acm.gov.pt](http://www.om.acm.gov.pt) / [om@acm.gov.pt](mailto:om@acm.gov.pt)

De 2014 para 2016 nota-se, porém, algum recuo na opinião das populações europeias inquiridas (invertendo-se novamente a média de resposta das populações europeias), sendo Portugal, a Espanha, a Irlanda e o Reino Unido, os únicos países onde se mantém ou se reforça o grau de concordância na abertura ao acolhimento dos refugiados. Nos restantes países europeus inquiridos, as últimas edições do ESS mostram um maior fechamento da população ao acolhimento de refugiados, sendo os países que mais visivelmente protagonizaram esta mudança a Hungria, a República Checa, a Estónia, a Holanda, a Polónia, a Alemanha, a Áustria, a Finlândia e a Suécia.

Face à agudização da chamada “crise dos refugiados” no verão de 2015, o EUROSTAT inseriu também no [Eurobarómetro Padrão](#) 84 (com trabalho de campo teve lugar entre 7 e 17 de novembro de 2015), uma pergunta sobre a abertura das populações na Europa aos refugiados. A questão afere o grau de concordância com a afirmação de que o **país de residência deveria ajudar os refugiados**.

**Concordância com a afirmação de que “[O nosso país] deveria ajudar os refugiados” no Eurobarómetro Padrão**



Fonte: [Eurobarómetro Padrão](#). Cálculos OM.

Constata-se que a média da UE28, sendo relativamente favorável ao auxílio a refugiados e em evolução crescente nas edições do Eurobarómetro entre 2015 e 2018, resulta de posicionamentos muito díspares entre a opinião pública dos diversos Estados-membros. Cingindo a análise ao momento de observação mais recente, há, por um lado, países como a Suécia, a Dinamarca e a Holanda nos quais a concordância da



[www.om.acm.gov.pt](http://www.om.acm.gov.pt) / [om@acm.gov.pt](mailto:om@acm.gov.pt)

opinião pública com esta afirmação vai bem para lá da média da UE28 e, por outro lado, países como a Hungria ou a República Checa, nos quais a opinião pública tende a discordar da afirmação de que o seu país deveria ajudar os refugiados.

Em Portugal, nas seis vagas deste inquérito realizadas desde novembro de 2015 (inclusive), a maioria dos respondentes tendeu sempre a concordar com a afirmação de que **“Portugal deveria ajudar os refugiados”**. Em todas as vagas (exceto a primeira) essa concordância situou-se inclusive acima da média da UE28. Quanto à evolução nacional, a tendência geral é de crescimento, da concordância com a opinião de que esse auxílio deveria ser prestado, assinalando-se na última vaga a maior concordância com a afirmação registada em toda a série para este país.

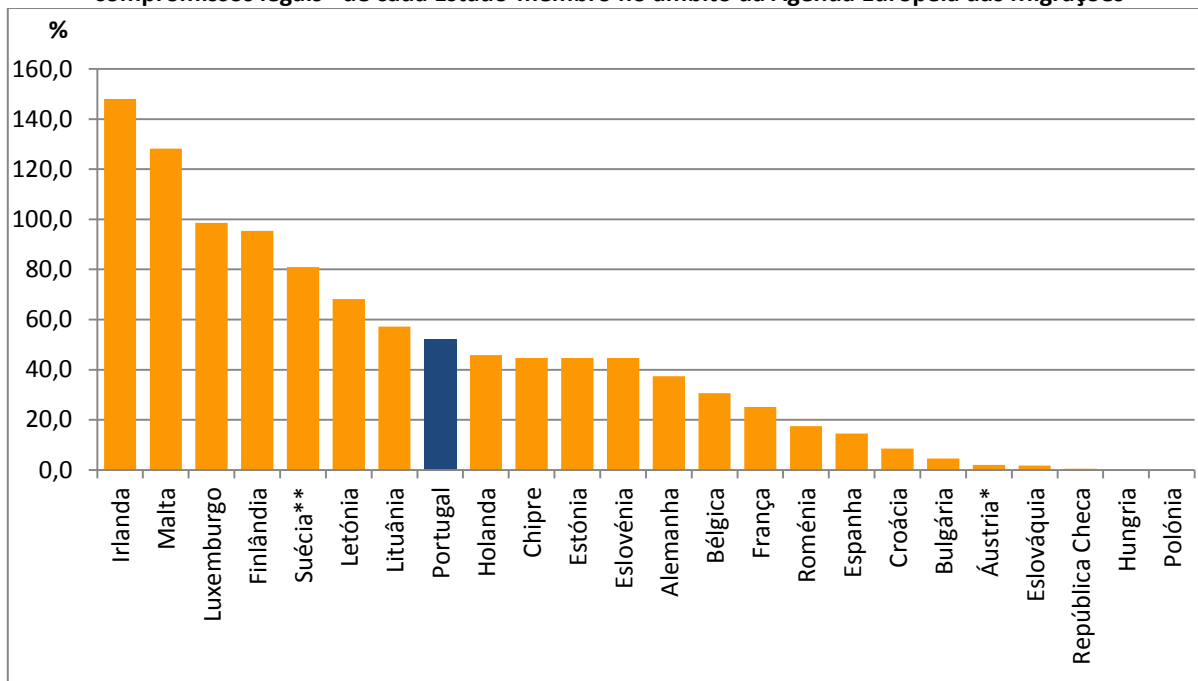


[www.om.acm.gov.pt](http://www.om.acm.gov.pt) / [om@acm.gov.pt](mailto:om@acm.gov.pt)

**Sabia que Portugal já efetuou metade das recolocações comprometidas pelo país, estando a maioria dos Estados-membros aquém do cumprimento das metas legais assumidas?**

Em 2015 a Comissão Europeia tomou medidas de reação à pressão de populações deslocadas no Mediterrâneo, procurando responder à chamada “crise dos refugiados” com que se confrontaram os Estados-membros da União Europeia (UE) e países vizinhos. O regime de **recolocação** de emergência foi estabelecido em 2015 por duas decisões do Conselho da União Europeia e no seio da [Agenda Europeia das Migrações](#). Através deste enquadramento os Estados-membros comprometeram-se a recolocar a partir de Itália e da Grécia pessoas com necessidade de proteção internacional para o seu país (sobre o conceito de recolocação ver [Newsletter OM #29](#) e a [Newsletter OM #7](#) dedicadas ao tema dos Refugiados). De acordo com os dados do *Relatório de Progresso da Implementação da Agenda Europeia das Migrações da Comissão Europeia*, de 14 de março de 2018, a maioria dos Estados-membros está ainda aquém do cumprimento dos seus compromissos legais em matéria de recolocação (vd. percentagem de recolocações efetuadas por compromisso legal assumido de recolocações de cada Estado-membro).

**Percentagem de recolocações efetuadas (até 7 de março de 2018), provenientes de Itália e da Grécia, face aos compromissos legais\* de cada Estado-membro no âmbito da Agenda Europeia das Migrações**



Fonte: Relatório de Progresso da Implementação da Agenda Europeia das Migrações da Comissão Europeia, [Anexo 4](#), de 14 de março de 2018. Acesso a 28 de junho de 2018. Cálculos e sistematização da Equipa do OM.

Notas: \*Os dados referentes aos compromissos no âmbito das decisões do Conselho provêm do 15º Relatório de Progresso de Relocação e Reinstalação da Comissão Europeia, Anexo 3; \*\*Decisão do Conselho (UE) 2016/946 de 9 de junho 2016 que estabelece medidas provisórias na área da Proteção Internacional para benefício da Suécia de acordo com o Artigo 9 da Decisão (EU) 2015/1601 que estabelece medidas provisórias na área da proteção internacional para benefício de Itália e da Grécia.



[www.om.acm.gov.pt](http://www.om.acm.gov.pt) / [om@acm.gov.pt](mailto:om@acm.gov.pt)

No primeiro trimestre de 2018, os países com maior percentagem de recolocações efetuadas face aos seus compromissos legais eram a Irlanda (148%) e Malta (128%), que inclusivamente procederam a mais recolocações do que os seus compromissos legais estabeleciam.

**Recolocações provenientes de Itália e da Grécia, efetuadas até 7 março de 2018, face aos compromissos legais de cada Estado-membro no âmbito da Agenda Europeia das Migrações**

Estado-membro	Recolocações efetuadas da Itália	Recolocações efetuadas da Grécia	Total de recolocações efetuadas	Compromissos legais no âmbito das decisões do Conselho*
Irlanda	0	888	888	600
Malta	67	101	168	131
Luxemburgo	249	300	549	557
Finlândia	779	1202	1981	2.078
Suécia**	1391	1656	3047	3.766
Letónia	34	294	328	481
Lituânia	29	355	384	671
<b>Portugal</b>	<b>340</b>	<b>1192</b>	<b>1532</b>	<b>2.951</b>
Holanda	969	1755	2724	5.947
Chipre	47	96	143	320
Estónia	6	141	147	329
Eslovénia	81	172	253	567
Alemanha	4909	5373	10282	27.536
Bélgica	469	700	1169	3.812
França	550	4394	4944	19.714
Roménia	45	683	728	4.180
Espanha	234	1124	1358	9.323
Croácia	22	60	82	968
Bulgária	10	50	60	1.302
Áustria***	39	0	39	1.953
Eslováquia	-	16	16	902
Rep. Checa	0	12	12	2.691
Hungria	0	0	0	1.294
Polónia	0	0	0	6.182

Fonte: Relatório de Progresso da Implementação da Agenda Europeia das Migrações da Comissão Europeia, [Anexo 4](#), de 14 de março de 2018. Acesso a 28 de junho de 2018. Cálculos e sistematização da Equipa do OM.

Notas: \*Os dados referentes aos compromissos no âmbito das decisões do Conselho provêm do 15º Relatório de Progresso de Relocação e Reinstalação da Comissão Europeia, Anexo 3; \*\*Decisão do Conselho (UE) 2016/946 de 9 de junho 2016 que estabelece medidas provisórias na área da Proteção Internacional para benefício da Suécia de acordo com o Artigo 9 da Decisão (EU) 2015/1601 que estabelece medidas provisórias na área da proteção internacional para benefício de Itália e da Grécia;



[www.om.acm.gov.pt](http://www.om.acm.gov.pt) / [om@acm.gov.pt](mailto:om@acm.gov.pt)

\*\*\*Decisão de Execução (UE) 2016/408 de 10 de Março de 2016 a suspensão temporária da deslocalização de 30 % dos candidatos atribuídos à Áustria ao abrigo da Decisão (UE) 2015/1601, que estabelece medidas provisórias em matéria de proteção internacional para o benefício da Itália e na Grécia.

Também com percentagens elevadas encontra-se o Luxemburgo (98,6% de recolocações face aos compromissos assumidos), a Finlândia (95,3%), a Suécia (80,9%). Portugal ocupava, no primeiro trimestre de 2018, o 8º lugar no conjunto dos Estados-membros, tendo procedido a 51,9% das recolocações assumidas legalmente (o correspondente a 1532 recolocações face a um compromisso de 2.951).

Complementarmente, na sequência da Recomendação da Comissão (de 8 de junho de 2015) relativa à criação de um [regime de reinstalação europeu](#), 27 Estados-membros (a Hungria não participou) e os Estados associados de Dublin acordaram ainda, no dia 20 de Julho de 2015, em reinstalar através de esquemas multilaterais e nacionais 22.504 pessoas deslocadas de fora da UE, que necessitam de proteção internacional (cf. [Comissão Europeia, 2016: 16](#)). Posteriormente, em setembro de 2017 a Comissão veio recomendar ([COM\(2017\) 558 final](#)) um novo esquema de reinstalação que permita trazer para a União Europeia pelo menos 50.000 pessoas em situação de maior vulnerabilidade, e que necessitem de proteção internacional. Este novo esquema estará em vigor até outubro de 2019. Esta recomendação integra-se nos esforços da Comissão para fornecer alternativas seguras e legais para aqueles que arriscam as suas vidas nas mãos de redes criminosas.

Em 18 de março de 2016, os Chefes de Estado da UE e da Turquia acordaram ainda a [Declaração UE-Turquia](#) para pôr fim aos fluxos migratórios irregulares da Turquia para a UE, garantir melhores condições de acolhimento para os refugiados na Turquia e abrir canais organizados, seguros e legais para a Europa de refugiados Sírios.

Relativamente a estes **diferentes esquemas de reinstalação**, o [Relatório de Progresso da Implementação da Agenda Europeia das Migrações da Comissão Europeia](#), de 14 de março de 2018, disponibiliza dados do número de reinstalados por país da União Europeia para os três esquemas de reinstalação e o total de reinstalações efetuadas entre 2015 e março de 2018. Conclui-se por via da análise destes dados que os países da União Europeia que realizaram o maior número de reinstalações (entre 2015 e 2018), ao abrigo dos vários esquemas da UE para este efeito, foram a Alemanha (4.313), França (3.910), Holanda (3.051) e Reino Unido (2.200). Portugal efetuou no total 222 reinstalações, sendo que países como a Eslovénia, Eslováquia, Polónia, Grécia, Chipre e Bulgária não efetuaram qualquer reinstalação até março de 2018.





[www.om.acm.gov.pt](http://www.om.acm.gov.pt) / [om@acm.gov.pt](mailto:om@acm.gov.pt)

**Reinstalações efetuadas, por país da União Europeia, até 7 março de 2018**

Estado-membro	Compromisso* estabelecido com as Conclusões de 20 de julho 2015	Reinstalações** decorrentes das Conclusões de 20 de julho 2015	Compromisso estabelecido com base no "esquema 50.000"	Reinstalações decorrentes do "esquema 50.000"	Reinstalações decorrentes da Declaração EU-Turquia***	Total de reinstalações ao abrigo dos vários esquemas da UE (2015-2018)
Alemanha	1.600	1.600	0		4,313 (1,600)	4.313
França	2.375	2.375	10.200	584	1,394 (443)	3.910
Holanda	1.000	1.000	3.000	13	2,602 (564)	3.051
Reino Unido	2.200	2.200	7.800		0	2.200
Áustria	1.900	1.900	0		210 (210)	1.900
Bélgica	1.100	1.100	2.000	164	823 (252)	1.835
Suécia	491	491	8.750	833	753 (269)	1.808
Itália	1.989	1.612	1.000	6	327 (327)	1.618
Espanha	1.449	1.360	2.250	64	440 (440)	1.424
Finlândia	293	293	1.670	60	1,002 (5)	1.350
Irlanda	520	520	1.200		0	520
Dinamarca	1.000	481	0		0	481
Luxemburgo	30	28	200		206	234
<b>Portugal</b>	<b>191</b>	<b>136*</b>	<b>1.010</b>	<b>43</b>	<b>142 (99)</b>	<b>222</b>
Lituânia	70	32	74	52	84 (84)	84
Croácia	150	40	200	36	76 (76)	76
Rep. Checa	400	52	0		0	52
Letónia	50	46	0		46 (46)	46
Roménia	80	43	146		0	43
Estónia	20	20	80		41 (20)	41
Malta	14	14	20		17 (14)	17
Bulgária	50	0	110		0	0
Chipre	69	0	69		0	0
Grécia	354	0	0		0	0
Hungria			0		0	0
Polónia	900	0	0		0	0
Eslováquia	100	0	0		0	0
Eslovénia	20	0	60		0	0
<b>Total</b>	<b>22.504</b>	<b>19.432</b>	<b>39.839</b>	<b>1.855</b>	<b>12,476 (4,449)</b>	<b>29.314</b>

Fonte: *Relatório de Progresso da Implementação da Agenda Europeia das Migrações da Comissão Europeia*, Anexo 5, de 14 de março de 2018. Acesso a 28 de junho de 2018. Cálculos e sistematização da Equipa do OM.

Notas: \*Vários Estados-Membros transferiram uma parte dos seus compromissos não cumpridos para o ano de 2018. Estes são agora contabilizados no novo regime "50.000", em consonância com a Recomendação da Comissão de 27 de setembro de 2017. \*\*Durante o mesmo período, alguns Estados-Membros e Estados associados reinstalaram outras pessoas, fora do regime da UE. \*\*\*O número entre parêntesis indica o número de pessoas reinstaladas ao abrigo da declaração UE-Turquia, que já está incluída no regime da UE de 20 de julho de 2015 ou no novo regime "50 000".

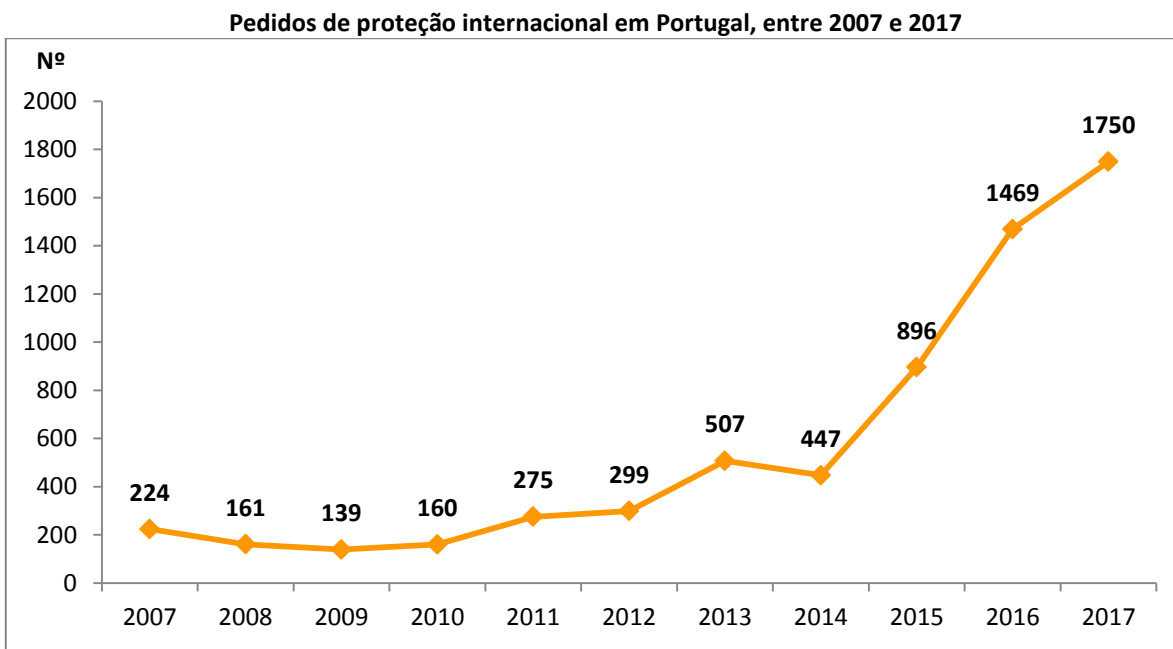


[www.om.acm.gov.pt](http://www.om.acm.gov.pt) / [om@acm.gov.pt](mailto:om@acm.gov.pt)

**Sabia que em 2017 foram contabilizados 1.750 pedidos de proteção internacional em Portugal, sendo este valor o mais elevado da última década?**

Os estatutos de proteção concedidos em Portugal no âmbito da Lei do Asilo vinculam-se principalmente à Convenção de Genebra de 1951 e ao conjunto de instrumentos jurídicos da União Europeia que integram o Sistema Europeu Comum de Asilo e a Constituição Portuguesa ([SEF, 2018: 40](#)).

No ano de 2017 foram contabilizados pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras 1.750 pedidos de proteção internacional, que equivalem a um acréscimo de 19% face ao ano anterior, durante o qual foram apresentados 1.469 pedidos de asilo. Relativamente ao início desta década (em 2011), quando o número de pedidos perfazia 275, os pedidos de proteção internacional tornaram-se quase sete vezes mais.



Fonte: Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF). Sistematização pela equipa do OM.

Importa ainda atender à evolução da última década no que toca às diferentes modalidades de concessão de asilo reportadas pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras. Entre 2007 e 2017, o [estatuto de refugiado](#) foi concedido a um total 354 pessoas em Portugal, nunca ultrapassando as 20 concessões por ano até 2015, quando foram concedidos 33 estatutos de refugiado em Portugal. O aumento expressivo da concessão do estatuto de refugiado ocorreu a partir de 2016, quando se registaram 104 concessões (+215% que em 2015), tendo o ano de 2017 registado 119 concessões (+14% que em 2016 e +340% que em 2011).

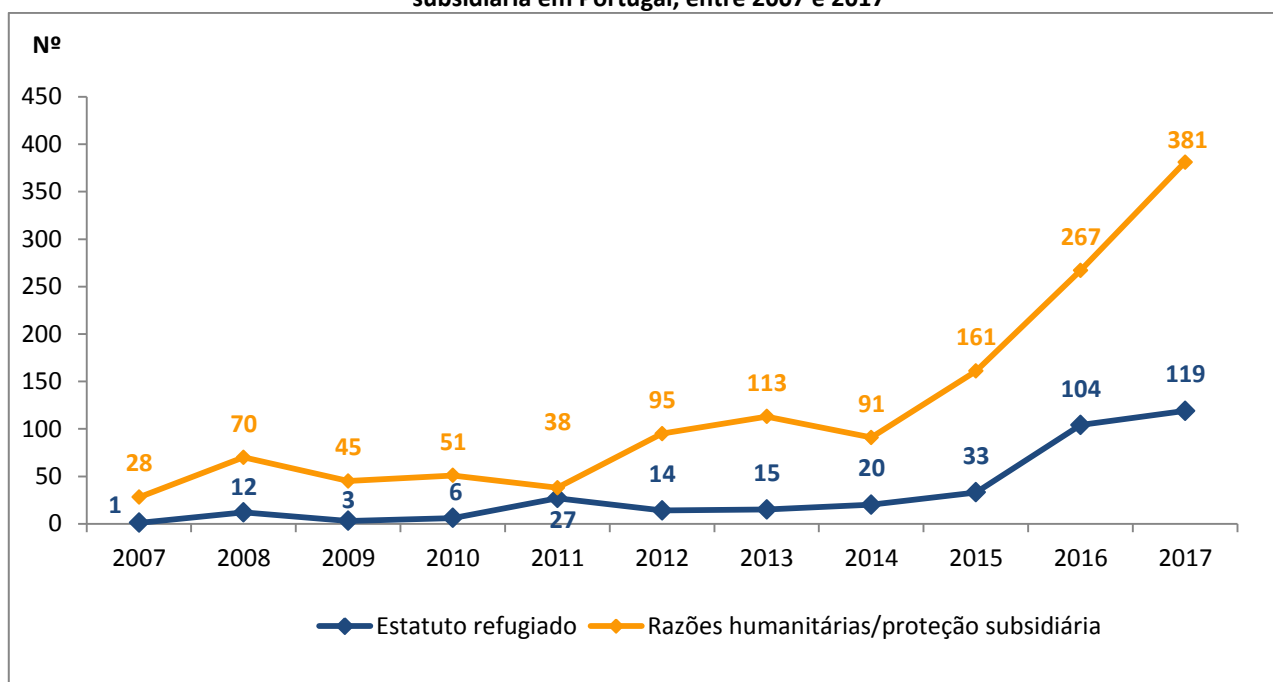
Quanto à concessão de autorização de residência por [razões humanitárias e proteção subsidiária](#), na última década o número destas concessões foi superior à atribuição do estatuto de refugiado (total de 1.340 entre 2007 e 2017). O número destas autorizações de residência aumentou sobretudo a partir do ano de 2012



[www.om.acm.gov.pt](http://www.om.acm.gov.pt) / [om@acm.gov.pt](mailto:om@acm.gov.pt)

(95 autorizações), registando o ano de 2017 um total de 381 autorizações, o que representa um crescimento de +42,7% face ao ano transato e de +903% face ao início da década (ano de 2011).

### Concessão do estatuto de refugiado e de autorizações de residência por razões humanitárias ou proteção subsidiária em Portugal, entre 2007 e 2017



Fonte: Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF). Sistematização pela equipa do OM.

De acordo com o [Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo 2017 do SEF](#), os 119 estatutos de refugiado atribuídos destinaram-se sobretudo a países africanos e asiáticos. As autorizações de residência por proteção subsidiária concedidas em 2017 foram concedidas “maioritariamente a nacionais de países asiáticos (278), europeus (42) e africanos (42).” ([SEF, 2018: 41](#))

Ainda segundo o mesmo relatório, no que toca aos compromissos assumidos por Portugal no âmbito das Decisões da UE nº2015/1523, 2015/1601 e 2016/1754, até ao final de 2017, Portugal recolocou 1.522 requerentes de proteção internacional, “o que nos colocou na 6ª posição dos Estados-membros da União Europeia que recolocaram um maior número de requerentes, e na 8ª posição no conjunto de todos os Estados Membros relativamente à percentagem dos seus compromissos.” ([SEF, 2018: 42](#)). Considerando apenas as recolocações efetuadas em 2017 (741), a maioria diz respeito a cidadãos de nacionalidade Síria provenientes da Grécia.

Ainda no âmbito da *Agenda Europeia para as Migrações*, Portugal comprometeu-se a reinstalar em 2016 e 2017 um total de 191 refugiados. Posteriormente e no âmbito da [Declaração UE-Turquia](#), Portugal assumiu na sua quota de reinstalação o acolhimento também de refugiados sírios a partir da Turquia. Conforme o



[www.om.acm.gov.pt](http://www.om.acm.gov.pt) / [om@acm.gov.pt](mailto:om@acm.gov.pt)

mesmo relatório ([SEF, 2018: 42](#)), em 2017 foram acolhidos 171 refugiados, dos quais 130 de nacionalidade Síria provenientes da Turquia ao abrigo da referida Declaração UE-Turquia, e 41 refugiados provenientes do Egipto e Marrocos de outras nacionalidades (e.g. síria, sudanesa, eritreia e etíope).